



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 09/25

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor DONIZETE FERREIRA DE SOUZA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a contar de 28/05/2025, conforme ofício protocolado na secretaria desta Câmara, ao servidor Público Municipal, Sr. DONIZETE FERREIRA DE SOUZA, do cargo efetivo de Secretário Executivo, licença para tratar de interesse particular, sem perceber seus vencimentos, pelo prazo de quatro (04) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art.128 da Lei Municipal nº 004/04, de 13 de dezembro de 2004 que dispôs sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Maiquinique – Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique-BA. em 28 de maio de 2025.

DANILO FREITAS MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL